



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS E PARA A 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas no Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Registro do Comércio e Técnico de Registro do Comércio, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado da Bahia, para realizarem a 1ª Etapa: Provas Objetivas e a 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com Edital de Abertura de Inscrições SAEB – 01/2015, de 17 de junho de 2015 e com as seguintes orientações:

1. DATA / PERÍODO / HORÁRIO DAS PROVAS / TIPOS DE PROVAS / NÚMERO DE QUESTÕES / DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 16/08/2015.

Período: MANHÃ (horário local).

Horário de Abertura dos Portões: 7h45min.

Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min.

Início das Provas: 9h.

Tipos de Provas: Provas Objetivas e Prova Discursiva.

Número de questões das Provas Objetivas: 100.

Duração das Provas: 4h.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. A 1ª Etapa: Provas Objetivas e a 2ª Etapa: Prova Discursiva serão realizadas em Salvador, no Estado da Bahia.

2.2. Para a realização das provas, o candidato deverá consultar o local, a sala e o horário indicado no cartão de convocação que estará disponível para consulta individual no site do IBFC (www.ibfc.org.br) a partir das **15 horas do dia 07/08/2015**

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do fechamento dos portões.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da 1ª Etapa: Provas Objetivas e da 2ª Etapa: Prova Discursiva, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 10.19 alínea “b” do Edital de Abertura de Inscrições SAEB - 01/2015.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Durante as provas, não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame: armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, relógio de qualquer tipo, máquina fotográfica, controle de alarme de carro), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.2. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes da realização das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pelo IBFC exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de provas.

4.3. O Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, lápis, borracha e caneta azul ou preta, de material transparente, para a realização das provas e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.

4.4. A SAEB e o IBFC não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.5. Demais informações em relação à 1ª Etapa: Provas Objetivas e 2ª Etapa: Prova Discursiva estão estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições SAEB - 01/2015, devendo o candidato tomar conhecimentos das normas e condições estabelecidas para a realização deste Concurso Público, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Salvador, 06 de agosto de 2015.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos